

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005005720

O Presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado na forma Simplificada prevista no art. 14 do Decreto 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação para Prestação de Serviços de CLIPPING.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de monitoramento em tempo real de informações veiculadas pela imprensa que tenham relação com a Secretaria de Estado da Infraestrutura. O acesso permanente a essas informações tem como objetivo municiar a Comunicação Setorial para gestão da informação e análise de conteúdos publicados para o correto e pronto posicionamento da SEINFRA em relação às demandas, críticas ou questionamentos veiculados pela imprensa que possam representar prejuízos à imagem e credibilidade da Autarquia. Além disso, a clippagem representa o registro histórico das ações da SEINFRA.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços de Clipping - Serviço de monitoramento de notícias de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA (reportagens, matérias, notas, artigos, cartas, comentários, entrevistas, citações, entre outros), veiculadas na imprensa brasileira de abrangência nacional e regional, nos meios eletrônico, impresso, televisivo e radiofônico, incluindo os veículos especializados e veículos web, independentemente de distribuição, tiragem ou periodicidade, e deverá ser realizado por meio de sistema informatizado (site e/ou software criado exclusivamente para reunir todas as notícias compiladas de interesse da SEINFRA), onde serão depositadas todas as notícias clipadas, de forma digital e com atualização em tempo real.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de formade forma parcelada.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal

nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada, por se tratar de serviços auxiliares e necessários à SEINFRA no desempenho das respectivas atribuições.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Solução 1

Descrição da solução: O serviço seria prestado por servidores do quadro de pessoal da SEINFRA.

Análise da solução: Esta solução demonstra-se inviável técnica e financeiramente, uma vez que a Secretaria não possui servidores em quantitativo suficiente para realização de monitoramento de imprensa 24 horas, bem como não há recurso disponível para o pagamento de veículos pagos, como jornais impressos e portais de notícias online.

Solução 2

Descrição da solução: O serviço seria prestado por empresa terceirizada, como serviço continuado.

Análise da solução: Esta solução demonstra-se viável técnica e financeiramente, com as seguintes vantagens: não exige aquisição de materiais ou adequação de infraestrutura.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Cod	Descrição	Qtde
001	3479	serviço de clipping e monitoramento de mídia, monitoramento de mídia impressa, eletrônica e digital de assuntos de interesse do governo do estado.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Trata-se da prestação de serviços para o período de 12 meses.

Histórico de Consumo:

3.3. Esta secretaria não possui contratação anterior ao mesmo objeto.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Pode se dizer que todas unidades desta secretaria irão se beneficiar do serviço a ser contratado, considerando que as informações a ser coletadas terão uma maior análise junto a Setorial desta Pasta.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 3479 - Serviço de Clipping e Monitoramento de Mídia, monitoramento de mídia impressa, eletrônica e digital de assuntos de interesse do governo do Estado.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra
Valor Unitário	R\$ 3.414,41
Valor Total	R\$ 40.972,92

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ **40.972,92 (Quarenta Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Serviço de CLIPPINGora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32017643	adalberto.psilva@gmail.com
LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	Integrante Técnico	62 32654330	leonardo.andrade@goias.gov.br
DANIELA MARTINS LUCIANO	Integrante Requisitante	62 32654324	daniela.luciano@goias.gov.br